



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 11
DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente o art. 1º do ato nº 10 de 12 de março, que suspendeu as sessões ordinárias, adequando através deste que as sessões ordinárias serão realizadas **virtualmente, com início às 17h00, transmitida pelo canal oficial do Youtube e do Facebook da Câmara Municipal.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Mongaguá, 19 de março de 2021.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**